



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



**LEI Nº 9.062**

De 04 de setembro de 2017

Autógrafo nº 193/17 - Projeto de Lei nº 145/17

Iniciativa: Vereador Gerson da Farmácia

Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o Torneio de Futsal dos Surdos, a ser realizado anualmente no mês de maio, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,** Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 29 (vinte e nove) de agosto de 2017, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o Torneio de Futsal dos Surdos, a ser realizado anualmente no mês de maio.

**Art. 2º** Os recursos necessários para atender as despesas com execução desta lei serão obtidos mediante doações e campanhas, sem acarretar ônus para o Município.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,** aos 04 (quatro) dias do mês de setembro do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, na data supra.

**DONIZETE SIMIONI**  
Secretário de Gestão e Finanças

Arquivada em livro próprio 01/2017. ("PC").